



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DESPACHO

Edital nº 45/2019

CONSIDERANDO que, em razão de falhas técnicas na elaboração da prova, houve a necessidade de anulação de uma das questões (questão nº 10) e de alteração das respostas do gabarito com relação a outras 05 (cinco) questões;

CONSIDERANDO que na prova foram aplicadas 20 (vinte) questões idênticas à da prova referente ao Edital nº 29/2019, de um total de 50 (cinquenta), o que poderia, em tese, favorecer candidatos que já conheciam as questões;

CONSIDERANDO que as falhas acima apontadas afetam a lisura do certame e o interesse público na seleção dos candidatos;

DETERMINO:

- a) A revogação do certame, com o cancelamento da prova aplicada;
- b) A restituição dos pagamentos das inscrições dos candidatos, que deverá ocorrer por requerimento na tesouraria da instituição;
- c) As providências necessárias para a contratação de empresa especializada na seleção de candidatos em concursos públicos;
- d) A publicação da presente decisão para que surtam os efeitos jurídicos esperados.

Ao Pró-Reitor de Ensino e ao Presidente da Comissão para as providências necessárias. Cumpra-se.

Adamantina, 13 de fevereiro de 2020.


Paulo Sérgio da Silva
Reitor